

M. 19.340


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula nº 19.340.

Data: 22 de Julho de 2.014.-

Ficha: 1.1

IMÓVEL:- QUADRA nº 02, DATA Nº 17, com a área de 180,00 m2, denominado **JARDIM DAS PALMEIRAS**, situado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; com os seguintes limites e confrontações: AO NOROESTE: Confronta-se com a Data nº 10, rumo NE 71°22' SO, numa extensão de 10,00 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Data nº 18, rumo NO 18°38' SE, numa extensão de 18,00 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com a Rua Proj."D", rumo NE 71°22' SO, numa extensão de 10,00 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Data nº 16, rumo NO 18°38' SE, numa extensão de 18,00 metros.-

PROPRIETÁRIO:- AMAMIA & BRITO LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, pessoa jurídica de direito privado com Contrato Social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº20125153350, inscrita no CNPJ sob nº 11.415.884/0001-61, NIRE nº 41 2 06656886, com sede à Praça Juscelino Kubitschek, 3755, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com a proporção de 60% (Sessenta por cento), representada por seu sócio administrador Milton Toshikazu Amamia, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4.611.529-5-SSP/PR, inscrito no CPF. Sob nº 859.013.699-04, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, e **MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME,** Sociedade Empresaria Limitada, pessoa Jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº20112113028, inscrita no CNPJ sob nº 11.936.053/0001-35, NIRE Nº 41 2 0676255-2, com sede à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4122 - Sala 05, Zona I, na cidade de Umuarama, Paraná, com a proporção de 40% (Quarenta por cento), representada por seu administrador Wagner Antonio Zago, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº PA/305.776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 527.086.839-34, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Paraná.-

Matrícula Anterior nº 19.020 "2", Registro Geral, deste Ofício - Iporã-Pr., 22 de julho de 2.014.- Dou fé.- Eu, Protógenes Marques Guimarães Junior, Oficial, subscrevo e assino.

Prot.104.419.- Reg.01.- Mat.19.340.- 19 de Agosto de 2014.-

Que se procede a este Registro nos Termos da Escritura Publica de Divisão Amigável, lavrada nas Notas do Tabelionato IPORÃ, desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, assinado pelo Tabelião Designado Gledson Presendo, em 15 de Agosto de 2.014.- (Livro nº 98-E, Fls. 040/042, Protocolo nº 0167/2014, Protocolo Geral nº 2, sob nº 00320/2014).- Onde comparecem as partes entre si, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgados, neste ato denominados simplesmente **DECLARANTES: MRZ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME,** sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.122, Sala 05, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.936.053/0001-35, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.- Escritório Regional de Umuarama, Paraná, sob nº 41 2 0676225-2 em 12/05/2010, com primeira e ultima alteração registrada sob nº 2018205458, em 20/12/2012, conforme comprova Certidão Simplificada, expedida Pela Junta Comercial deste Estado, em 12/05/2014, as quais ficam arquivada em pasta própria nº 12, sob o nº de ordem 009 e 027, representada por sua sócia administradora a Sra. Maria Raquel de Paula Zago, brasileira, solteira, maior,

Vide Verso:::.....



Verso da Ficha Nº 1.1

capaz, empresária, portadora da CI-RG nº 10.727.432-4-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 091.897.949-82, domiciliada e residente na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, e neste ato representada por seu procurador e administrador o Sr. **Wagner Antonio Zago**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI-RG nº 305.776-SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 527.086.839-34, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.- E, **AMAMIA & BRITO LTDA**, sociedade empresarial limitada, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 3755, zona II, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.415.884/0001-61, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional da Cidade de Umuarama-PR, sob nº 41 2 0665688-6, em 18/12/2009, com primeira e última alteração contratual registrada sob nº 20125153350, em 13/07/2012, conforme comprova Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 13/05/2014, as quais ficam arquivada em pasta própria nº 12, sob o nº de ordem 010 e 027, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **Emerson Brito de Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 6.114.007-7-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 813.632.499-91, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná.- Pelas Declarantes, foi dito que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de qualquer ônus judicial ou extrajudicial.- Que o presente imóvel se ache em comum entre eles outorgantes e reciprocamente outorgados, possuindo cada um deles parte ideal e não determinada nos mesmos de comum acordo, resolveram extinguir esse estado de comunhão, e, assim pela presente e na melhor forma de direito fazem a divisão do presente imóvel para que cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados fiquem com sua parte certa e determinada.- **Ficando o presente imóvel para a condômina MRZ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, anteriormente qualificada.**- Que assim sendo, dando como feita e acabada a presente divisão, dão recíproca quitação, transmitem uns aos outros toda posse, domínio, direitos e ações que na parte do presente imóvel ora dividido e que a cada condôminos posso dessa parte livremente usar, gozar e dispor como sua que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazerem a presente escritura sempre boa, firme e valiosa, consoante a Lei e ao Direito, respondendo por evicção legal se chamados a autoria.- **Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**- E apresentou: Certidão Negativa nº 1.602/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de distribuição Cível; Certidão Negativa de distribuição Executivo Fiscal; Certidão Negativa de distribuição, Ações, Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Processos Falimentares, todas expedidas pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, da Comarca de Umuarama-PR; Certidão Negativa nºs 12603/2014 e 13026/2014, não foi Constada a Existência de Reclamações ou outros procedimentos Trabalhistas, assinada pelo técnico Judiciário Edison Ferreira Santos Junior; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 12188218-65 e 12188224-12, expedida pela Coordenação da Receita do Estado; Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, referente a Ações Cíveis, Executivos Fiscais, Títulos Judiciais, Extrajudiciais, Busca, Apreensão, Reais Reipersecutórias, devidamente assinada pela Escrevente Juramentada Charlyne da Silva Candioto; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional; Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, Ações Criminais, Execuções Penais, Medidas de Sequestro e Arresto Criminal, expedida pelo Poder Judiciário-Justiça Federal da 4ª Região.-

CUSTAS:- VRC 4.312,00; R\$ 676,98.- Iporã-Pr., 26 de Agosto de 2014 - Dou fe. - Eu, Protogenes Marques Guimaraes Junior, Oficial, subscrevo e assino -

VIDE FICHA 1.2 ::



M. 19.340

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula Nº. 19.340

Data: 12 de Novembro de 2.015.-

Ficha: 1.2

Prot.108.495.- Reg.02.- Mat.19.340.- 12 de Novembro de 2.015.-

TRANSMITENTE:- MRZ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.936.053/0001-35, com sede á Rua Dr. Ferraz de Carvalho, nº 4.122, Sala 05, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 4120676225-2, em 12/05/2010 e última alteração contratual registrada sob nº 201342552038, em 30/07/2013, ambos na Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme consta da certidão simplificada expedida pela JUCEPAR em 23/07/2015, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Serviço Notarial e Registral "Benevenuto" do Distrito de Vila Nilza, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, sob nº 129 na Pasta de Arquivo de Contrato Social sob nº 03, representada por sua sócia administradora a Sra. **Maria Raquel de Paula Zago**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI-RG nº 10.727.432-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 091.897.949-82, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme consta na cláusula quinta da alteração contratual nº 05, esta por sua vez, representada neste ato por seu administrador o Sr. **Wagner Antonio Zago**, portador da CI-RG nº 2.385.005-2-SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 527.086.839-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.-

ADQUIRENTES:- 01) LUCAS JOSÉ DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº 9.455.998-7-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 052.986.779-67; e, **02) ANGELA SILVIA MORAES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI-RG nº 6.935.282-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 005.433.779-89, residentes e domiciliados, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral "Benevenuto" do Distrito de Vila Nilza, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, assinada pelo Notário João Benevenuto, em 24 de Julho de 2.015; (Livro nº 44-E, Fls. nºs 142/144, Protocolo nº 114/15 de 24/07/2015).-

VALOR:- R\$ 22.333,20 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); Valor Atual R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), conforme Guia de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

CONDICÕES:- As constantes do título, sendo que os transmitentes confessam e declaram haver recebido integralmente em moeda corrente deste país, dando-lhe plena geral e irrevogável quitação.- Guia do ITBI nº 0221/2015; Certidão Negativa nº 1.230/2015, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 013360993-71, expedida pela Coordenação da Receita do Estado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União; Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, Ações Criminais, Execuções Penais e de Medidas de Sequestro e Arresto Criminal, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal; Certidão Negativa para Feitos Cíveis, de Ações Cíveis, Executivos Fiscais, Títulos Judiciais, Extrajudiciais, Busca, Apreensão, Ações de Ônus Reais e Pessoais Reipersecutórias, assinada pelo Escrevente Juramentado Rafael Dall'Agnol da Silva Pegorini;

VIDE VERSO ::::::::::::::



Verso da Ficha Nº. 1.2

Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau, não foi constatada a Existência de Reclamações ou outros Procedimentos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome de MRZ – Construções Civas Ltda - Epp, Código HASH: bf1c.5fac.07a3.395e.calf.46e5.91a4.8226.7859.88c9 – Resultado: Negativo.- FUNREJUS, recolhido no valor de R\$ 64,40.-

CUSTAS:- VRC 4.312,00; R\$ 720,10.- Iporã Pr, 04 de Dezembro de 2.015. Dou fé.- Eu, Protógenes Marques Guimarães Junior, Oficial, subscrevo e assino.-

Av.-3/M-19.340

Prenotação nº 132.392 de 03/02/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 50022244920164047004

VARA: 2ª Vara Federal de Umuarama/PR

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolado sob nº 202302.0211.02540330-IA-860, na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 02/02/2023, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens sobre a parte ideal do presente imóvel, pertencente a LUCAS JOSÉ DE MORAES, CPF nº 052.986.779-67, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: 209,23, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,75, ISS: R\$ 7,74, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 0,00, a recolher, conforme Ofício nº 49/2023. Iporã/PR, 10 de fevereiro de 2023. Selo digital: F593J.kDqPY.haTUF-9dsRb.ejVwP. Dou Fé. Enéias dos Santos Coelho, Oficial de Registro.

Av.-4/M-19.340

Prenotação nº 135.634 de 16/02/2024

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado nº 700014881046, extraído dos autos nº. 5002224-49.2016.4.04.7004/PR, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Umuarama/PR, expedido em 17/10/2023, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 16/02/2024 pelo Oficial de Justiça Elenyse Gasbarro Bergamin, referente ao processo de Cumprimento de Sentença em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, move em face de LUCAS JOSÉ DE MORAES, inscrito no CPF nº. 052.986.779-67, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até fevereiro de 2.022 é R\$ 66.968,63 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Avaliação do imóvel: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Custas: 394,17, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. Funrejus 7,2, no valor de R\$ 133,94, a recolher, conforme Ofício nº 66/2024. Iporã/PR, 26 de fevereiro de 2024. Selo digital: SFRJI.CJvdP.RUzKv-3fW4m.F592q. Dou Fé. Jennifer Kelly Guimarães Eller, Escrevente Indicada.



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 folha(s) e contendo 4 ato(s), foi extraída em INTEIRO TEOR da matrícula nº 19.340, em forma repográfica, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que se refere à situação jurídica do imóvel até a presente data. Iporã/PR, 07 de março de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Buscas R\$4,98; Certidão inteiro teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 ; FUNREJUS: 10,88; ISS: 2,18; FUNDEP: 2,18 - Total Geral: 68,27

